



# Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **DECRETO Nº 5869 DE 27 DE ABRIL DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegado poderes ao secretário municipal de Saúde, Sr. **OLIVER TRAJANO SILVA BARROS** – nomeado pela Portaria nº 4152/2018 – para assinar todos os Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, no âmbito deste Poder Executivo, com efeitos a partir de 09/05/2018.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde ficarão responsáveis pela confecção dos referidos Contratos e Convênios, bem como pelos demais procedimentos pertinentes, como publicação, arquivamento e ciência à Câmara Municipal de Itaperuna e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5833/2018.

Itaperuna, 27 de abril de 2018.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**